



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM
NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ, VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, COMARCA DE
BURITAM, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal de Planalto **APROVA** e a Prefeita **SANCIONA** e **PEOMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Planalto-SP o **Dia Municipal da Enfermagem**, a ser comemorado, anualmente, no dia **12 de maio**, em reconhecimento ao trabalho essencial e a importância dos profissionais de enfermagem no cuidado à saúde da população.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Planalto-SP.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, no **Dia Municipal da Enfermagem** a realização de eventos, tais como:

- I – palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – ações de valorização e reconhecimento dos profissionais de enfermagem;





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

III – atividades voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças;

IV – homenagens aos profissionais que atuam ou tenham atuado em benefício da população do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Planalto-SP, 29 de maio de 2026.


ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhora Vereadora:

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa instituir o **Dia Municipal da Enfermagem**, a ser celebrado anualmente em **12 de maio**, data internacionalmente reconhecida em homenagem ao nascimento de Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna.

A enfermagem desempenha papel essencial na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, constituindo uma das mais importantes categorias profissionais do sistema de saúde.

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem atuam diariamente com dedicação, competência e compromisso, estando presentes em todos os níveis de atenção à saúde.

A instituição desta data no Calendário Oficial do Município representa uma justa homenagem aos profissionais da enfermagem que, com trabalho incansável e espírito de serviço, contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população planaltense.

A valorização desses profissionais tornou-se ainda mais evidente nos últimos anos, diante dos inúmeros desafios enfrentados pelos serviços de saúde, circunstância que demonstrou à sociedade a importância indispensável da enfermagem para o funcionamento do sistema de saúde e para a proteção da vida humana.

Dessa forma, o presente projeto busca reconhecer oficialmente a relevância social da enfermagem, fortalecendo ações de conscientização, valorização profissional e incentivo ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Diante da relevância da matéria e do elevado interesse público envolvido, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Planalto-SP, 29 de maio de 2026.


ELCIO FLAVIO MARTINS DE SÁ
Presidente da Câmara